



EM 16.07.19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 064 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 550

em 16/07/2019

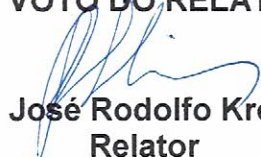
Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2019 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "ALTERA DISPOSITIVOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 04.06.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 11.07.2019


José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: O presente Projeto de Lei atende as exigências legais para sua tramitação por apresentar todos os aspectos constitucionais dispensados à matéria. Portanto, manifesto VOTO FAVORÁVEL e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 11 de Junho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário